



GABINETE DO VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA

PROTOCOLO Nº 1238/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 393, de 09 de junho de 2025

***“Institui o “Dia Municipal do Comunicador”
no município de Luziânia e dá outras
providências.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Luziânia o “Dia Municipal do Comunicador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Luziânia.

Art. 3º O “Dia Municipal do Comunicador” tem como objetivo:

- I – Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da comunicação que atuam no município;
- II – Promover reflexões sobre o papel da comunicação na construção da cidadania e no fortalecimento da democracia;
- III – Incentivar eventos, palestras, homenagens e demais atividades que envolvam os profissionais da área e a comunidade em geral.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de parcerias com instituições públicas ou privadas, promover eventos comemorativos à data.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA - MDB

Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3a576124b24927420d30924f3da69658e4a4efa411265945f03ffb6571943f22324c2b7c58f81bd73d24d39a984fbf5441d3960aa45ce4100f95dc5bbccccc8
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/3a576124b24927420d30924f3da69658e4a4efa411265945f03ffb6571943f22324c2b7c58f81bd73d24d39a984fbf5441d3960aa45ce4100f95dc5bbccccc8>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de junho de
2025.


VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA - MDB

Vice-presidente

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3a576124b24927420d30924f3da69658e4a4efa411265945f03ffb6571943f22324c2b7c58f81bd73d24d39a984fbf5441d3960aa45ce4100f95dc5bbccccc8
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/3a576124b24927420d30924f3da69658e4a4efa411265945f03ffb6571943f22324c2b7c58f81bd73d24d39a984fbf5441d3960aa45ce4100f95dc5bbccccc8>

Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060